



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - SEXTA REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT N° 4/2015

Altera a Resolução Administrativa TRT n° 13/2014, que constituiu as comissões do XX Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, em sessão administrativa realizada em 24 de fevereiro do corrente ano, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Gisane Barbosa de Araújo, com a presença de Suas Excelências a Desembargadora Vice-Presidente Virgínia Malta Canavarro, o Desembargador Corregedor Ivan de Souza Valença Alves, a Desembargadora Eneida Melo Correia de Araújo, o Desembargador André Genn de Assunção Barros, o Desembargador Ivanildo da Cunha Andrade, o Desembargador Pedro Paulo Pereira Nóbrega, a Desembargadora Valéria Gondim Sampaio, o Desembargador Valdir José Silva de Carvalho, o Desembargador Acácio Júlio Kezen Caldeira, a Desembargadora Dinah Figueirêdo Bernardo, a Desembargadora Maria Clara Saboya Albuquerque Bernardino, a Desembargadora Nise Pedroso Lins de Sousa, o Desembargador Ruy Salathiel de Albuquerque e Mello Ventura, a Desembargadora Maria do Socorro Silva Emerenciano, o Desembargador Sergio Torres Teixeira, o Desembargador Fábio André de Farias e o Desembargador Paulo Alcântara, e do Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Sexta Região, Dr. José Laízio Pinto Júnior,

CONSIDERANDO o contido no Ofício n° 683/2014-GP da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Pernambuco, o qual comunica o impedimento legal do Bel. Marcondes Sávio dos Santos (membro suplente da Comissão Examinadora da Prova Prática de Sentença) e indica o Bel. Fabio Túlio Barroso em substituição, com fundamento no art. 20 da Resolução n° 75/2009 do Conselho Nacional de Justiça,

R E S O L V E:

Art. 1° Alterar a composição da Comissão Examinadora da Prova Escrita Prática de Sentença do XX Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz do Trabalho Substituto do

W



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - SEXTA REGIÃO

Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, que passa a vigorar com os seguintes membros:

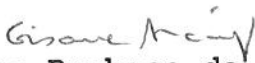
Comissão Examinadora da Prova Escrita Prática de Sentença (segunda etapa):

Dra. Eneida Melo Correia de Araújo - Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região;	Titular - Presidente da Comissão
Dr. Agenor Martins Pereira - Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região;	Titular
Bel. Peterson Capucho Parpinelli - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Pernambuco;	Titular
Dra. Patrícia Coelho Brandão Vieira - Juíza do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região;	Suplente
Dr. Fábio José Ribeiro Dantas Furtado - Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região;	Suplente
Bel. Fábio Túlio Barroso - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Pernambuco.	Suplente

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 24 de fevereiro de 2015.


Gisane Barbosa de Araújo
Desembargadora Presidente do TRT da 6ª Região